



*[Handwritten signature]*

## ATA Nº13/2024

# REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 8 DE MAIO DE 2024

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Luís António Pita Ameixa
<b>Vereadores</b>	José Valente Rocha Guerra
	Ana Rute Beringel de Sousa
	José João Lança Guerreiro
	Cristina da Silva Rodrigues

**Faltas:** Não houve

**Local:** Sala de sessões do Município

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

**A- Antes da ordem do dia**

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

- B.1 – Ata da reunião anterior (Nº12 de 2024);
- B.2 – Apoio às freguesias;
- B.3 – Edificação e urbanização;
- B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6 – Direitos de preferência;
- B.7 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;
- B.8 – Empreitadas. Obras Municipais;
- B.9 – Construção das obras no IP8. Utilização de espaço no Parque de Empresas;
- B.10 – Pagamento a prestações;
- B.11 – Apoio económicos a alunos do ensino superior.
- B.12 – Candidatura. Reprogramação financeira e física. Mobilidade urbana Sustentável de Ferreira do Alentejo;
- B.13 – Candidatura PRR. Ampliação e melhoramento da Escola Básica e Secundária de Ferreira do Alentejo;
- B.14 – Ninho de empresas. Ocupação de espaços;
- B.15 – Património Municipal. Aquisição, alienação e utilização:
  - B.15.1- Aquisição de espaço cultural em Ferreira do Alentejo;
  - B.15.2- Casa Mortuária de Figueira dos Cavaleiros;

B.15.3- Imóvel em Alfundão.

B.16 - Deliberações ao abrigo do regulamento Municipal de Participação de Despesas com Medicamentos;

B.17- Autorização para venda do "Pirilampo Mágico".

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

**-----A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----**

-----O **Sr. Presidente** começou por referir alguns trabalhos dos serviços operacionais e posteriormente uma referência à verificação de extintores nos estabelecimentos escolares do concelho. Os pintores estiveram na ETAR em Canhestros e eletricitistas na fonte nova e depósito de água em Ferreira do Alentejo, para além do apoio concedido nas festas do 1º de maio que decorreram na barragem de Odivelas.-----

-----Continua a conservação dos sinais de trânsito e apoio a atividades nomeadamente das coletividades e foi retirada da casota em madeira que estava em mau estado na barragem de Odivelas.-----

-----Está em curso a reparação de algumas calçadas e a aplicação das massas frias de betuminoso em diversas ruas do concelho, para além da referência para a máquina de alcatrão e o seu início dos trabalhos com este novo equipamento.-----

----- Deu ainda a informação para o início de reuniões de câmara descentralizadas, com a próxima a ter lugar em Peroguarda.-----

-----O **Sr. Vereador José Guerra** apresentou relatórios de serviços da ação social e saúde, dos quais salientou alguns números de processos e valores correspondentes aos apoios concedidos. Também informou acerca dos processos de participação de despesas com medicamentos cujos pedidos aumentaram alguns estão presentes nesta reunião da câmara. -----

-----No relatório do Serviço de Desenvolvimento e Habitação fez algumas referências, e no Gabinete de Inserção Profissional salientou os 73 atendimentos realizados.-----

-----Uma referência para a obra do crematório, a qual tem tido alguns contratemplos no que respeita ao cumprimento do previsto na empreitada, na qual os técnicos da câmara detetaram

algumas anomalias a corrigir e cuja entrada em funcionamento e que se prevê para breve.-----

-----Na obra do loteamento habitacional do singa bairro 2 está agendada para os próximos dias a receção provisória da obra, logo após será iniciado o procedimento para a venda dos lotes, pois é necessário contabilizar todos os custos inerentes à urbanização.-----

-----Salientou que teve lugar uma reunião com o proprietário de parcela de terreno próximo do loteamento atrás referido, onde se discutiu a possibilidade da criação de um loteamento conjunto e a possibilidade da ampliação do cemitério municipal.-----

-----A freguesia de Odivelas/Ferreira do Alentejo, teve um contacto sobre uma iniciativa em curso com Odivelas (Distrito de Lisboa) para estreitar laços de amizade entre as duas localidades com o mesmo nome, incluindo uma ligação em cicloturismo e BTT.-----

-----A **Sr<sup>a</sup>. Vereadora Ana Rute** começou por referir a participação na OVIBEJA, na qual o espaço da câmara municipal foi muito visitado e registo de interesse, tendo a mostra incidido principalmente sobre as artes tradicionais e a rota da EN2.-----

-----Sobre os jogos desportivos, teve lugar a caminhada na qual houve mais inscrições do que participantes que vieram a marcar presença. O dia não ajudou, até porque na véspera houve um concerto em Beja o que de certa forma levou a que alguns dos participantes para a prova pelo facto tivessem desistido da participação no dia seguinte. Esta iniciativa teve a colaboração dos singarruners. -----

-----Ainda sobre os jogos desportivos e no que respeita às outras modalidades estão a decorrer de acordo com o planeado. -----

-----No âmbito da educação, teve lugar uma reunião com a Diretora do AEFA cuja tema foi o projeto “Erasmus Ferreira “para calendarizar sem sobrepor com o tempo de provas avaliativas. Uma referência também ao orçamento participativo escolar que também foi abordado nesta reunião. -----

-----No dia de ontem decorreu uma reunião com os pais e alunos do 9º ano em que para além da abordagem ao projeto da escola, houve relatos de alunos que foram interessantes acerca da opção pela continuidade dos estudos na escola de Ferreira. Sobre os cursos a abrir no próximo ano letivo, uma referência para o de desporto. -----

-----Sobre o CROFA, continua a existir uma taxa muito elevada de abandono de animais e referiu as principais causas para tal. -----

-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(460)** - O SJI, através do registo interno nº 3778/2024, de 6 de maio de 2024, enviou as certidões das deliberações da assembleia municipal realizada dia 26 de abril de 2024. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**(461)** – O SASS, através do registo interno nº 3653/2024, de 2 de maio de 2024, com a relação de apoio ao serviço de apoio aos idosos do mês de abril de 2024. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia sete de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

Orçamental: seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos. -----

Não Orçamental: trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e três euros e noventa e um cêntimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B.1- ATAS Nº 12 DE 2024**-----

-----Por sugestão do Sr. Presidente a aprovação da ata passa para a reunião seguinte. -----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Concordou com o proposto". -----

-----**B.2- APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(462)** – Primeiro - Através do registo externo nº 6230/2024 de 22 de abril de 2024, a Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, agendou a Festa do Rio Sado 2024, para os dias, 14, 15 e 16 de junho, em Santa Margarida do Sado. Neste sentido solicita-se colaboração na cedência, montagem e desmontagem da gambiarra e ligação de luz a todas as barraquinhas logo no dia

12 ou 13 de junho de 2024, para iluminar a Zona Ribeirinha e os responsáveis das barraquinhas puderem fazer a ligação das arcas entre outros, local onde se vai realizar a Festa do Rio Sado. -

-----Os serviços informaram da disponibilidade. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(463)** – Segundo - Através do registo externo nº 6231/2024 de 22 de abril de 2024, a Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, agendou a Festa do Rio Sado 2024, para os dias, 14, 15 e 16 de junho, em Santa Margarida do Sado, neste sentido solicita-se colaboração na cedência, montagem e desmontagem de: - 20 baias de proteção; - 4 contentores de lixo. -----

----- Os serviços informaram: Neste momento não existem contentores disponíveis, para além dos que estão a ser utilizados nos espaços públicos. Contudo, está em curso um procedimento de aquisição - SI 2123/2024 -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Concedido o Apoio. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO** -----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(464)** - DESCRIÇÃO: Processo - O-COM 3/2024 -Requerente: José António França de Oliveira Mascarenhas referente a certidão de compropriedade na Abegoaria - Ferreira do Alentejo. -----

----- Pedido de apreciação: Certidão de compropriedade/ Ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho”. -----

-----**(465)** – DESCRIÇÃO: Processo — L-EDI 10/2022 -Requerente: Alberto Gato Maia, Lda. referente a Construção de Armazém – Odívelas. -----

----- Pedido de aprovação: Condicionado/ Caducidade -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Dar cumprimento ao parecer técnico”. -

-----**(466)** – DESCRIÇÃO: Processo — L-LOT 1/2024 -Requerente: Francisco António Madeira Valagão Barreira - Cabeça de Casal de Herança referente a Operação de Loteamento em Ferreira do Alentejo. -----

----- Pedido de aprovação: Operação de loteamento -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado o pedido de loteamento em conformidade com os pareceres técnicos”. -----

----- Por delegação de competências de 14 de outubro de 2021, o Senhor Vereador José Guerra emitiu despacho final, no processo aqui referido e remeteu para conhecimento. -----

----- **(467)** - Processo- L-ALT- 11/2023-Requerente: Casa Alta-Soc. Transformadora de Bagaços, Lda., referente à ampliação de unidade transformadora de bagaços, sito no Parque Industrial do Penique- DEFERIDO em 20-4-2024. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

----- **(468)** – Processo- L-ALT- 1/2024-Requerente JOANIFRUT, Lda., referente a alteração de habitação, sito em Abegoaria- DEFERIDO em 20-4-2024. -----

----- A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----- **(469)** – Com o registo interno nº 2738/2024, o serviço de proteção civil, remeteu a seguinte informação: Informo para s devidos efeitos que na Rua Zeca Afonso s/junto ao estabelecimento Molhinho de Salsa em Ferreira do Alentejo, ruiu parcialmente a fachada frontal de um imóvel que se encontrava em avançado estado de degradação. -----

-----De referir que ao lado, confinante com este imóvel, encontra-se outro imóvel devoluto em que se verifica avançado estado de degradação através da observação da fachada frontal. De referir ainda que aparenta não ter telhado ou o mesmo já ter caído, o que indicia maior degradação e “desamparo” desta fachada. -----

-----Adverte-se para o facto de haver sério risco de queda do restante imóvel bem como do imóvel vizinho, colocando em risco a segurança de pessoas e bens que transitam na rua Zeca Afonso. -----

-----Perante estes factos, considera-se importante e urgente colocar-se sinalética de advertência para o perigo criando-se um perímetro de segurança que impeça a passagem de pessoas ou estacionamento de veículos junto aos imóveis contíguos, solicito para isso a colaboração do SLT. Esta ação deve ser vista como reação primária até outra resolução. Deve ser realizada a avaliação do estado dos imóveis pelos técnicos competentes. -----

----- À consideração superior. -----

-----Anexo relatório de diligencias ao local. -----

-----Posteriormente em 29-4-2024, a DUOP informou que a parte que ruiu foi reparada e consolidada. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Realizar vistoria técnica”. -----

-----**(470)** – Com o registo nº 3611/2023, e no seguimento de obra sem licença após a notificação por incumprimento, o Chefe DUOP informou: -----

-----*O infrator foi notificado para proceder à legalização do terreno (ver SE 847/2023), num prazo de 30 dias a contar da data da receção da notificação, conforme despacho superior de 04/01/2023 e em conformidade com o disposto no nº1 do artº 102-Ado Regime Jurídico da Urbanização e Edificação na sua redação atual.* -----

-----Não o fez. -----

-----Lembro que se trata de uma obra abrangida pela restrição de utilidade pública RAN cujo regime jurídico prevalece sobre o disposto nos PTAM (planos territoriais de âmbito municipal) como é o caso do PDM (artº4º do DEC RGM 15/2015 de 19 de agosto). A ERRA do Alentejo já se pronunciou favoravelmente. -----

----- Por outro lado e de acordo com o, artº 106º nº1 do RJUE, O presidente da câmara municipal pode igualmente, quando for caso disso, ordenar a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras ou trabalhos, fixando um prazo para o efeito. A ordem de demolição ou de reposição a que se refere o n.º 1 é antecedida de audição do interessado, que dispõe de 15 dias a contar da data da sua notificação para se pronunciar sobre o conteúdo da mesma. (artº 106º nº3 do RJUE).-----

-----A demolição pode ser evitada se a obra for suscetível de ser licenciada (artº 106º nº2 do RJUE). Vem agora a requerente solicitar um prazo de 180 dias para entregar o processo de legalização. Considerando que já existe o necessário parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola do Alentejo para esta operação urbanística, que se trata de uma edificação simples cujo projeto será simples, que anteriormente tinham sido dados 30 dias para a legalização, os 180 dias parecem-me exagerados. Penso que 90 dias são mais do que suficientes.

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Conceder o prazo de 90 dias.” -----



----- **(471)** – Através da informação interna nº 3391/2024, o serviço de Proteção Civil informou o seguinte: -----

-----*Na Rua Emília Guerreiro em Canhestros deu-se a derrocada parcial de um imóvel que se encontrava devoluto e em muito mau estado de conservação. De referir que já não tem grande parte do telhado.* -----

----- *O alerta foi dado no dia 21 de abril pelo Sr. Inverno, funcionário da união de freguesias em Canhestros. Foi solicitada colaboração na sinalização da ocorrência até limpeza da via/rua.* ----

-----*Como se pode verificar no registo fotográfico que anexo, parte da derrocada caiu em cima de um veículo ligeiro.* -----

-----*Pelo facto de haver sério risco de queda do restante imóvel, colocando em risco a segurança de pessoas e bens que transitam naquela rua considera-se importante e urgente a avaliação do estado do imóvel pelos técnicos competentes, até resolução definitiva.* -----

-----*“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Realizar vistoria técnica”.* -----

----- **(472)** – Através da informação interna nº 2734/2024, o serviço de proteção civil apresentou o relatório acerca de muro degradado na Rua Zeca Afonso em Ferreira do Alentejo, da qual anexa relatório. -----

----- Os serviços da DUOP recomendam vistoria. -----

-----*“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Realizar vistoria técnica”.* -----

----- **(473)** – Com o registo externo nº 12796/2023, no seguimento de deliberação da câmara, o Chefe da DUOP informou: Em conformidade com deliberação de câmara de 14/02/2024 foi realizada vistoria ao prédio sito à rua de Moçambique nº38 em Ferreira do Alentejo, cujo auto de vistoria se anexa. -----

-----*Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo, 60 dias.* -----

----- *Deverá proceder-se ao registo predial da intimação para a execução das obras nos termos do nº5 do artº 89º do RJUE.* -----

-----*“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Cumprir de acordo com a informação dos serviços e aprovado o prazo de 60 dias”.* -----

----- (474) – Com o registo externo nº 5456/2024, no seguimento de deliberação da câmara, o Chefe da DUOP informou: Trata-se de um prédio que já foi alvo de dois processos de prédios degradados, EE11102/2012 e EE973/2017, situação que se arrasta há 12 anos, em que foram feitas diversas notificações aos proprietários, até agora sem qualquer sucesso. O prédio encontra-se em avançado estado de degradação como as fotos documentam. A requerente, uma das herdeiras contactou a câmara municipal informando estar interessada em proceder à demolição do prédio e solicita uma reunião para averiguar da possibilidade de a câmara municipal colaborar na respetiva demolição. Foi-lhe sugerido que contactasse o serviço municipal de proteção civil. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Reunir com os serviços da DUOP e informar dos procedimentos legais a cumprir.” -----

----- (475) – Com o registo 9999/2022, de 9 de dezembro de 2022, relativamente à obra na EN 259 em Figueira dos Cavaleiros, da empresa LUSOPRADO SA, e na sequência da deliberação da câmara de 17 de janeiro de 2024, do prazo de 60 dias para a regularização da situação, vem a empresa solicitar a prorrogação do prazo por mais 60 dias -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Conceder o prazo de mais 60 dias”. -----

----- (476) – Com o registo nº 4309/2021, foi remetida a informação conjuntamente com parecer jurídico da CCDRA, sobre as obras inacabadas do loteamento Rolhas em Figueira dos Cavaleiros. Este processo que ainda decorre, deve-se à não conclusão das obras de urbanização e que se prolongou no tempo, cuja caução atualmente é insuficiente para cobrar os custos com a conclusão das referidas obras. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: 1º Tomar a posse administrativa, como faz referência o parecer da CCDRA; 2º Os serviços devem proceder ao levantamento das necessidades em termos de projeto para posterior lançamento da empreitada, cumprindo os pressupostos do Código dos Contratos Públicos; 3º Elaborar posteriormente o acordo entre as partes para a entrega das obras e respetivos pagamentos devidos à Câmara.” -----

-----**B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

*G. H.*

----(477) - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 3701/2024, de 13 de maio de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: -----

----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.* -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificados os despachos”. -----

----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS** -----

----(478) – Através do registo externo nº 2951/2024 de 22 de fevereiro de 2024, no seguimento do pedido da Junta de Freguesia de Alvalade, solicitam acesso gratuito às piscinas. -----

---- Os serviços informaram: -----

---- O ingresso na piscina descoberta é feito mediante pagamento tal como está previsto pelo regulamento do equipamento e consta da tabela de taxas e preços da Câmara Municipal. Apenas estão isentos deste pagamento o corpo de bombeiros e os dadores de sangue com colheita comprovada nesse ano. -----

---- A Freguesia de Alvalade, pretende utilizar a piscina durante o mês de agosto, todas as 4<sup>as</sup> feiras. São cerca de 50 crianças com idades entre os 7 e os 12 anos e serão acompanhados por 6 monitores adultos e 6 monitores juniores. -----

---- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Considerando que se trata de uma autarquia, é deferido o pedido.” -----

----(479) – Através do registo interno nº 5959/2024 de 17 de abril de 2024, no seguimento do pedido da Associação Humanitário de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, solicitam acesso gratuito às piscinas. -----

---- Os serviços informaram: -----

---- De acordo com o regulamento da piscina coberta o capítulo II no seu artigo 7, refere que "o direito de admissão à piscina far-se-á mediante o pagamento da respetiva taxa de entrada ou cartão de identificação, no caso de protocolos com entidades". -----

*G. L.*  
*M*

-----Este tipo de utilização terá que ocorrer em horário de utilização livre. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido”. -----

-----**(480)** – Através do registo interno nº 3296/2024 de 18 de abril de 2024, o SLT remeteu a seguinte informação: *Venho por este meio informar, que por especial favor, a Associação Katefriends tratou de todo o processo de adoção, de um Galgo que tínhamos no Canil Municipal, uma vez que na altura, a Autarquia não disponha de Veterinário Municipal e para tratar do referido procedimento, foi necessário solicitarmos ajuda exterior.* -----

----- *Desta forma, foi a própria Associação Katefriends que tratou do tratamento de castração do animal, numa clínica da sua área de atuação, tendo tido para o efeito despesas por esse mesmo tratamento. Despesas essas que deve ser a nossa Autarquia a suportar, sendo assim, anexo a fatura com os valores que a Associação Katefriends despendeu para a castração do Galgo.* -----

----- À consideração superior. -----

----- A Sra. Vereadora emitiu o seguinte despacho: Proponho que seja concedido à Associação Katefriends um apoio monetário, no valor da despesa que a associação suportou para nos ajudar. -----

----- Solicito cabimento para remeter à Reunião de Câmara. -----

----- Cabimento em anexo. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Autorizado o pagamento da despesa”. --

-----**(481)** – Através do registo interno nº 3690/2024, de 02 de maio de 2024, o SLT informa tal como se transcreve: Venho por este meio enviar em anexo para conhecimento da Reunião de Câmara, o mapa dos serviços efetuados com as coletividades, Juntas e Uniões de Freguesias, durante o mês de abril de 2024. -----

----- Para conhecimento. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho”. -----

-----**B.6- DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(482)** – Descrição - Anúncio- 49569/2024- Entrada Externa: 5519/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito Rua Projetada e Rua Pedro da Guarda em Peroguarda inscrito na respetiva matriz sob o número 602. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

----- **(483)** – Descrição – Anuncio-50895/2024- Entrada Externa: 5741/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito Rua José Agostinho Macedo, 48 Ferreira do Alentejo inscrito na respetiva matriz sob o número 557. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

----- **(484)** – Descrição – Anuncio-50895/2024- Entrada Externa: 6175/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito EN Rua do Comércio nº22, 7900-253 Santa Margarida do Sado, inscrito na respetiva matriz sob o número 456. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

----- **(485)** – Descrição - Anuncio-48660/2024- Entrada Externa: 5420/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito Rua Guerra Junqueiro em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2404. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

----**(486)** – Descrição – Anuncio-49569/2024- Entrada Externa: 6019/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito na Rua MFA em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2819. -----

----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara”. -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

---- **(487)** – Descrição – Anuncio-52214/2024- Entrada Externa: 5923/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito Abegoaria, inscrito na respetiva matriz sob o número 2776. -----

----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

---- **(488)** – Descrição – Anuncio-56388/2024- Entrada Externa: 6518/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito Rua Capitão Mouzinho, Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2776. -----

----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Remeter à Reunião da Câmara. SJI: À reunião da câmara, para apreciação em conjunto com a saída GSE 9251. DC: Informar acerca do possível destino/utilização deste espaço. Ver nesta ata os números 496 e 509 -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: A Câmara pretende exercer o direito de preferência.” -----

---- **(489)** – Descrição – Anuncio-59561/2024- Entrada Externa: 6847/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito na Rua Movimento das Forças Armadas, Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2316. -----

----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

----- **(490)** – Descrição – Anuncio-59561/2024- Entrada Externa: 6800/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito na Rabela, Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 97. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

----- **(491)** – Descrição – Anuncio-58784/2024- Entrada Externa: 6799/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito na Rabela, Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2484. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

----- **(492)** – Descrição – Anuncio-58779/2024- Entrada Externa: 6798/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito na Rabela, Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 98. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

----- **(493)** – Descrição – Anuncio-58778/2024- Entrada Externa: 6797/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito na Rabela, Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 523. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

----- **(494)** – Descrição – Anuncio-58767/2024- Entrada Externa: 6796/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito na Rabela, Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2485. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

----- **(495)** – Descrição - Anuncio-58773/2024- Entrada Externa: 6795/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito na Rabela, Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2485. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

----- **(496)** – Descrição - Anuncio-56388/2024- Entrada Externa: 6518/2024 - Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito na Rua Capitão Mouzinho em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 1601, -----

----- SJI: À reunião da câmara, para apreciação em conjunto com a saída GSE 9251. -----

----- DC: Informar acerca do possível destino/utilização deste espaço. -----

-----A 6/5/2024, a DC informou:” tendo presente o programa museológico municipal, as características do espaço tal como referido na saída 9251/23, em anexo, proponho que este espaço fique adstrito ao museu municipal, como núcleo vivo de saberes fazer, designadamente, do saber fazer vinho de talha e de espaço de cante que se possa ouvir regularmente. Penso que e, tendo presente que o grupo coral "Boinas" não tem sede e tem possibilidade de dinamizar



este espaço, promovendo atividades e ensaios que poderiam ser abertos ao público, entre outras atividades concertadas com o Museu, proponho que este grupo dinamize o espaço autonomamente, apresentando um plano de atividades a integrar no da DC e, podendo a divisão, concertadamente, também utilizar o espaço. Esta cedência deverá constar do contrato programa a assinar com a CMFA. “ Ver nesta ata os números 488 e 509.-----

----- A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal pretende exercer o direito de preferência.”-----

----- **(497)** – Descrição – Anuncio-59861/2024- Entrada Externa: 6878/2024 – Foi solicitado se a câmara pretendia exercer o direito de preferência no imóvel sito na Estrada Nacional n.º 259 em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 670.-----

---- O Senhor Vereador da DUOP emitiu o seguinte parecer: “A Câmara deverá exercer o direito de preferência relativamente a este imóvel por se tratar do mesmo que foi identificado como tendo boas condições para o desenvolvimento do projeto da Casa de Mortuária de Figueira de Cavaleiros (Ver SI 3297/2022). O Valor do negócio é favorável .” -----

-----Deverá efetuar-se cabimento/compromisso.-----

----- Cabimento nº 956/2024 efetuado e anexado. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: “À reunião da câmara”. Ver nesta ata o número 510. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:” A Câmara Municipal pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**B.7- DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL** -----

-----Os Serviços de Ação Social, remeteram a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º, segue em anexo os requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2.º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores

de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento(Reg. 498, 499 e 500).-----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido”. -----

-----**B.8— EMPREITADAS. OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**(501)** – Com o registo externo nº 6214/2024, de 22 de abril de 2024, o empreiteiro da obra Calaveiras Unipessoal Lda., remeteu a seguinte informação: *“No seguimento do Vosso ofício recebido por carta e email infra enviado para a Nossa empresa, após melhor análise temos a comunicar que A Calaveiras Lda. se encontra numa fase de grande dificuldade financeira, derivada de várias situações que não consideramos relevantes apresentar neste momento. Ou seja, não conseguimos cumprir as datas parcelares propostas por V. Exas, e a data para a conclusão dos trabalhos prevista contratualmente. Compreendemos toda a Vossa necessidade do cumprimento de prazo com outras entidades e com a população local, mas neste momento por mais vontade que tenhamos, não nos é possível. Assim esgotadas todas os Nossos esforços e diligência negociais de capitalização da empresa, não verificamos qualquer possibilidade de assumir compromissos com V. Exas. Assumindo desde já, esta nossa deficiência perante V. Exas que sempre nos acompanharam de uma forma muito cordial e respeitosa e que desde já agradecemos. Apresentamos alguma das várias ferramentas enquadradas juridicamente para a presente situação que permite a melhor resolução possível para as partes, salvo melhor opinião de V. Exas. Aplicar o artigo 331.º do CCP em que as partes podem por acordo revogar o contrato em qualquer momento por mútuo acordo, sendo os efeitos da revogação os que forem validamente fixados no acordo- ou fazer a cessão da posição contratual que consiste na faculdade concedida a uma das partes do contrato com prestações recíprocas de transmitir a terceiro, com o consentimento do outro contraente, todos os direitos e obrigações que constituem esse contrato. Em suma e de forma conclusiva pomos à Vossa consideração o exposto anteriormente que entendemos que pode ser uma das soluções, fazendo um acordo justo que ressalve com o mínimo de consequências possíveis ambas as partes e resolvendo a atual situação contratual. Aguardamos a Vossa pronuncia.”* -----

----- O Chefe da DUOP, a esta informação efetuou a seguinte proposta: A empresa respondeu ao nosso ofício 2859/2024 de 11 de abril em que lhe era pedido que indicasse que medidas

tencionava adotar para recuperar o atraso da obra, através do e-mail em anexo. Ai afirma estar em graves dificuldades financeiras e não estar em condições de assumir qualquer tipo de compromissos. Sugerem uma de duas coisas, ou revogação do contrato por mútuo acordo (artº331º do CCP) ou cessão da posição contratual (artº 316 e seguintes do CCP). Qualquer uma delas obriga à celebração de uma escritura para o efeito. Para nós seria mais vantajoso a cessão da posição contratual porque evitaria estar a abrir novo concurso para a execução da obra. A dificuldade poderá estar em encontrar uma empresa que queira fazer o que falta fazer da obra com os preços do contrato. De qualquer forma é um caso que necessita de intervenção a nível jurídico. -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e aguardar as diligências em curso.” -----

**----B.9 – CONSTRUÇÃO DAS OBRAS NO IP8. UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NO PARQUE DE EMPRESAS -----**

----(502) – Através da entrada nº 4989/2024, a JJR- Construções, solicita para a execução de trabalhos no IP8, a utilização como estaleiros de lotes no Parque de Empresas. Assim, os serviços informaram de acordo com o que se transcreve: *“Recebeu-se uma proposta de arrendamento dos lotes 35, 36 e 37 da Zona de Expansão do Parque de Empresas, da empresa JJR, Construções, S.A., adjudicatária da empreitada IP8 (EN259). Para a execução dos trabalhos, que terão uma duração prevista de 18 meses, existe a necessidade de montar um estaleiro administrativo, propondo-se a empresa ao arrendamento dos 3 (três) lotes mediante uma contrapartida financeira de €1.000,00 (mil) euros mensais. O arrendamento terá início previsto entre agosto e setembro (sujeito à data de consignação da empreitada) com uma duração inicial de 18 meses, prorrogável mensalmente.* -----

- À data não existe nenhuma manifestação de interesse na compra dos lotes; -----

- Não sendo comum o aluguer de espaços para este fim e não tendo preço de referência quanto aos valores a pagar, no entanto, considerando os valores apresentados para 18 meses, representa 60% do valor de alienação dos lotes, pelo que se considera não haver prejuízo para o Município; -----

- Considerando o artº26 do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona de Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo, a utilização deste espaço deve ser precedida de trabalhos arqueológicos, de acordo com especificações técnicas a fornecer pela Divisão de Cultura do Município, devendo a empresa responsabilizar-se pelos encargos respeitantes à execução desses serviços arqueológicos. "-----

----- "A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Considerando a informação dos serviços e o valor apresentado e que ficará resolvida a expensas do arrendatário a pesquisa arqueológica nestes lotes, aprova-se o arrendamento e remeter à Assembleia Municipal nos termos do artigo 10º do Regulamento de Gestão do Parque de Empresas. "-----

----- **B.10 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES** -----

----- (503) – Através do registo externo nº 6383/2024 de 23 de abril de 2024, foi solicitado o pagamento de fatura de água a prestações, com o serviço a informar: *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras".*-----

----- *O caso em apreço apresenta o valor em dívida de 862,02€ e é solicitada a sua repartição em 12 prestações, o que significa 71,83€ por mês.*-----

----- *Informo, ainda, que a competência é da Câmara Municipal.*-----

----- A Sra. Vereadora deferiu o pedido em 23-4-2024.-----

----- "A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho."-----

----- **B.11 – APOIOS ECONOMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR** -----

----- (504) – Através da informação interna nº 6354/2024 de 23 de abril de 2024, a DC informa o seguinte: o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo munícipe, natural de Ferreira do Alentejo e aluno do ensino superior, com frequência do

mestrado em Engenharia Informática na Universidade Nova de Lisboa, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. -----

---- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido”. -----

--- **B.12 – CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA. MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE FERREIRA DO ALENTEJO** -----

----(505) - Através da informação interna nº 3565/2024, o serviço desenvolvimento e habitação remeteu uma informação conforme se transcreve: Por iniciativa da autoridade de gestão foi aprovada uma Reprogramação Financeira e Física, sobre a operação: ALT20-07-1406-FEDER-000023 - MUSFA - Mobilidade Urbana Sustentável de Ferreira do Alentejo - FASE I que constitui a 3ª Alteração ao Termo de Aceitação e que teve como objetivo anular o montante elegível não participado que tinha sido considerado na reprogramação anterior. -----

Com esta reprogramação foi validada despesa no valor de 12.122,62€, correspondendo-lhe um valor de cofinanciamento FEDER, à taxa de 85%, de 10.304,23€ (valor respeita à empreitada de Requalificação das passagens de peões em vias rodoviárias na vila de Ferreira do Alentejo). ----

----Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o município, querendo, poderá pronunciar-se por escrito sobre a mesma, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código. -----

---- Em anexo a Notificação, o Parecer Técnico, a Proposta de validação e Cálculos. -----

---- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aceitar a reprogramação.” -----

---- **B.13 – CANDIDATURA PRR. AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FERREIRA DO ALENTEJO** -----

---- (506) – O Serviço SDH, através da saída nº 3481 de 24 de abril de 2024, informou: *A Requalificação e Ampliação da Escola EB 2, 3 e Secundária José Gomes Ferreira que se candidata a financiamento, no âmbito do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência, através da componente 6, investimento RE-C06-i09- Escolas Novas ou Renovadas, aviso n.º 01/C06/i09/2023, configura uma intervenção destinada a dotar a escola sede do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Alentejo de mais e melhores instalações para toda a comunidade escolar, assim como dos equipamentos didáticos, desportivos e informáticos necessários que possibilitem um ensino de excelência e equitativo a par com os objetivos*

*promovidos pela União Europeia, no que respeita à eficiência energética e transformação digital, incluindo boas práticas pedagógicas, facilitando desta forma a aprendizagem e a experiência da comunidade escolar. Uma vez que se trata de um investimento com uma enorme expressão (pouco mais de 9M €) importa candidatar o mesmo ao Programa de Recuperação e Resiliência, componente 6, INVESTIMENTO RE-C06-i09-ESCOLAS NOVAS OU RENOVADAS, aviso n.º 01/C06/i09/2023 Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2º e 3º ciclos e secundário, uma vez que a Escola José Gomes Ferreira foi identificada pelo Governo e a ANMP como sendo uma escola P2, isto é, de prioridade 2 (Urgente). -----*

*----- Apesar da verba prevista para todo o Alentejo, ao abrigo deste aviso ser de apenas 20M€ (o que significa que se correm sérios riscos de não se conseguir a devida aprovação), há sempre a possibilidade de um eventual reforço financeiro posteriormente, ou, caso assim o executivo o entenda, optar por um empréstimo ao Banco Europeu de Investimento (BEI). Seja qual for a opção, o primeiro passo (submissão de candidatura) terá sempre de ser dado. -----*

*----- Sendo o prazo final até ao dia 30 de abril de 2024 procedeu-se à devida preparação e submissão da candidatura. Ressalva-se que esta ação não vincula o Município a qualquer situação que daí advenha, sendo que após eventual aprovação da candidatura e assinatura do respetivo termo de aceitação é que a autarquia deverá cumprir o proposto. -----*

*----- "A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificada a submissão da candidatura."*

*----- **B.14 – NINHO DE EMPRESAS. OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS** -----*

*----- (507) - Primeiro- Com o registo externo nº 6805/2024, os serviços de desenvolvimento e habitação informaram: -----*

*----- A empresa "Lopes da Silva e Lopes da Silva, Lda." apresentou uma candidatura com vista à sua instalação no Ninho de Empresas. É uma empresa recente, dirigida por uma jovem que reside no concelho de Ferreira do Alentejo e a mesma visa dar resposta à escassez e consequente procura de empresas de limpeza e higienização. -----*

*----- Analisada a candidatura, à luz da grelha de critérios definidos, a mesma obteve pontuação suficiente para que lhe possa ser atribuída uma box para a sua instalação. Neste contexto, sugere-se que lhe seja atribuída a Box nº2 do Ninho de Empresas. -----*

----- Em anexo juntam-se o formulário de candidatura, memória descritiva/plano de negócios, currículo, certidão permanente da empresa, grelha de critérios de análise e parecer técnico.

Se esta candidatura merecer parecer favorável sugere-se que, em simultâneo, seja aprovada a minuta de contrato que se encontra em anexo. -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada a atribuição da box e respetiva minuta do contrato.” -----

----- **(508)** – Segundo – Através do registo externo nº 6512/2024 de 26 de abril de 2024, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo solicitou que: -----

----- A CCAM do Alentejo Sul nos anos anteriores disponibilizou um Gabinete ao Técnico da Confagri para a elaboração das candidaturas aos subsídios do IFAP a agricultores do concelho de Ferreira do Alentejo, para a realização das mesmas. Este ano por motivos de permanência de não funcionários nas instalações da CCAM, vem muito respeitosamente solicitar a V.exa. a disponibilização de um Gabinete no Ninho de Empresas, para que o referido técnico, as possa executar, para que os agricultores do concelho, nomeadamente os que têm mais dificuldade em se deslocar a concelhos vizinhos, onde existam Associações que as elaboram. Todo o apoio burocrático será realizado em articulação com funcionário desta CCAM. Desde já agradecemos o vosso apoio. -----

----- Os serviços informaram: -----

----- Está a ser solicitado pelo Crédito Agrícola uma sala, no Ninho de Empresas, para que o técnico da Confagri possa elaborar as candidaturas aos subsídios do IFAP aos agricultores do concelho de Ferreira do Alentejo, alguns dias, durante o mês de maio. -----

----- Considerando que: -----

- Se trata de um apoio a pequenos agricultores do concelho de Ferreira do Alentejo com menor capacidade para apresentação de candidaturas para financiamento; -----

- Existe disponibilidade de espaços para a realização deste tipo de atividades; -----

- Que esta atividade deverá ser feita durante o horário de funcionamento e que daí não advém despesas acrescidas para o Município; -----

- Sendo o Ninho de Empresas uma infraestrutura de apoio à atividade económica do concelho, faz sentido apoiar a realização deste tipo de atividades, assumindo um papel de parceria no

apoio aos agricultores do concelho; -----

- O regulamento do Ninho de Empresas é omissivo relativamente a este tipo de situação, pelo que, de acordo com o artº6, deve a Câmara Municipal decidir sobre a cedência do espaço. ----

---- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido nos termos da informação dos serviços e remeter à Assembleia Municipal.” -----

---- **B.15 – PATRIMONIO MUNICIPAL. AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO E UTILIZAÇÃO** -----

---- **B.15.1 – AQUISIÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FERREIRA DO ALENTEJO** -----

---- (509) – Primeiro- Através da informação interna nº 9251/2024, o serviço informou acerca da avaliação ao imóvel sito na Rua Capitão Mouzinho em Ferreira do Alentejo, para a eventual aquisição como espaço cultural. Ver nesta ata os números 488 e 496.-----

---- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: No seguimento da avaliação e da pretensão de exercer o direito de preferência, a câmara deliberou adquirir o imóvel a ceder ao grupo “Os boinas”, conforme contrato programa a estabelecer.” -----

---- **B.15.2 – CASA MORTUÁRIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS** -----

---- (510) – Segundo- Através da informação interna nº 3297/2023, o Senhor Vereador José Guerra informou: Havendo o propósito de construir uma nova casa mortuária em Figueira de Cavaleiros, é preciso determinar o local adequado onde a mesma seja edificada. Segundo a Junta de Freguesia, é desejável que a mesma se localize a sul da N259, no mesmo lado do cemitério, evitando desta forma atravessamentos daquela estrada aquando da realização de funerais. -----

---- A Junta de Freguesia sinalizou uma casa (Estrada Nacional 259, nº 27) que está à venda e que cumprirá os requisitos para a instalação de um equipamento deste tipo. O imóvel, com 3 frentes, terá aproximadamente 360 m2. -----

---- Importa decidir se o imóvel tem interesse e se é desejável proceder à avaliação do mesmo por perito avaliador. -----

---- Anexa-se relatório de avaliação. -----

---- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Adquirir o imóvel. Desenvolver o projeto para instalar a casa mortuária.” Ver nesta ata o número 497. -----



----- **B.15.3 – IMÓVEL EM ALFUNDÃO** -----

----- (511) – Terceiro- Através da informação interna nº 7597/2023, o Senhor Presidente informou: O terreno urbano, sito na rua D. Joaquina Figueira, em Alfundão, propriedade da câmara municipal, não tem identificada nenhuma utilidade pública atual ou futura. -----

-----Ouvida a Junta de Freguesia respetiva, também esta é de opinião que o terreno é desnecessário. -----

----- Assim, solicito que se prepare uma proposta de alienação, começando por se proceder à avaliação, por perito da lista oficial. -----

----- Anexo mapa com localização. -----

----- Junte-se também a caderneta predial. -----

----- Posteriormente o Sr. Vereador emitiu a seguinte opinião: Considerando a carência de habitação, entendo que a alienação deve priorizar as ofertas que se destinem a construção de habitação de residência permanente ou de habitação para arrendamento. Remete-se para aprovação em reunião de Câmara. -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Abrir o procedimento para uma hasta pública, com o valor base da avaliação e com a utilização para fins habitacionais. Remeter à reunião da câmara posteriormente o processo para aprovação da hasta pública.” -----

----- **B.16 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS** -----

----- (512) – Primeiro- Através da informação interna nº 3406/2024, o serviço de ação social, remeteu uma informação conforme se transcreve: No âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido.” -----

----- (513) – Segundo- Através da informação interna nº 3679/2024, o serviço de ação social, remeteu uma informação conforme se transcreve: No âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está

devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido.” -----

----- **(514)** – Terceiro- Através da informação interna nº 3681/2024, o serviço de ação social, remeteu uma informação conforme se transcreve: No âmbito do Regulamento de Participação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido.” -----

----- **(515)** – Quarto- Através da informação interna nº 3678/2024, o serviço de ação social, remeteu uma informação conforme se transcreve: No âmbito do Regulamento de Participação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido.” -----

----- **(516)** – Quinto- Através da informação interna nº 3710/2024, o serviço de ação social, remeteu uma informação conforme se transcreve: No âmbito do Regulamento de Participação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido.” -----

----- **(517)** – Sexto- Através da informação interna nº 3708/2024, o serviço de ação social, remeteu uma informação conforme se transcreve: No âmbito do Regulamento de Participação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido.” -----

----- **B.17 – AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DO “PIRILAMPO MÁGICO”** -----

----- (518) – Através do registo externo 5453/2024, a CERCI Beja, solicita autorização para a venda de pirilampo mágico 2024, no concelho de Ferreira do Alentejo. -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Autorizado.” -----

----- **C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

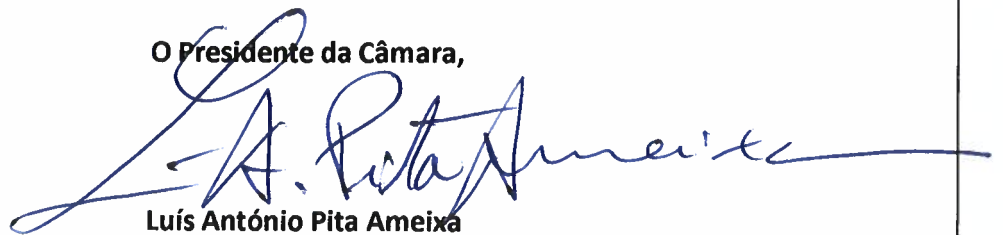
-----Esteve presente a Sra. Ana Paula Campino, a qual foi informada da deliberação da câmara tomada no seguimento dos esclarecimentos prestados para resolução de problema com o loteamento Rolhas em Figueira dos Cavaleiros. -----

----- **D. – MINUTA DA ATA** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Alban Roda Lich Técnico Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

